PORTARIA PGR Nº 264 DE 10 DE MAIO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 222, § 5º, inciso “a” da Lei Complementar n.º 75/1993, resolve:

Art. 1º Deferir ao Doutor ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, Procurador Regional da República, matrícula nº 455, licença para desempenho de mandato classista, até 12 de maio de 2015, para exercício de cargo de Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

MPF
Ministério Público Federal

Publicado no Diário Oficial da União nº 91 de 14/05/2013, seção 2, página 54.